



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 057, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A **CESSÃO** das Servidoras Efetivas **ROSIANA DE MOURA E SILVA**, ocupante do cargo de vigilante, inscrita no CPF/MF 563.453.991-91, matrícula 33977, para atuar na 2ª Delegacia Distrital de Polícia de Luziânia-GO, com ônus para o órgão cedente, na função Atendente e Auxiliar de Cartório, e **ANALICE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, inscrita no CPF/MF 020.545.521-27, matrícula 35135, para atuar na 2ª Delegacia Distrital de Polícia de Luziânia-GO, com ônus para o órgão cedente, na função de Atendente e Auxiliar de Cartório.

**Art. 2º** A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cedente, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**